



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Edital nº 100/2019

**Fernando Luís de Almeida Torres Marinho**, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 28 de Junho de 2019, pelas 14h30, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a 3ª sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Período da Ordem do Dia:**

- 2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 do Município de Coimbra**, apreciação e votação nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

#### **Deliberação nº 32/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 23 votos a favor, 19 votos contra e 7 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 7 de Junho, aprovar, os **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 do Município de Coimbra**.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **3.1. Decreto-Lei n.º 97/2018 - Diário da República n.º 228/2018 - Série I de 2018-11-27**

Concretiza o quadro de transferência de competências para órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;

#### **Deliberação nº 33/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar** o exercício das transferência de competências, a partir de 2020, previstas no **Dec. Lei nº 97/2018 de 27/11/2018**, que concretiza o quadro de transferência de competências para órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, por *maioria* de 24 votos a favor (PS; PPM – Dep. Independente), 12 votos contra (CDU; CDS-PP; CpC; MPT - Dep. independente) e 14 abstenções (PSD e SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **3.2 Decreto-Lei n.º 98/2018 - Diário da República n.º 228/2018 - Série I de 2018-11-27**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Deliberação nº 34/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar** o exercício das transferências de competências a partir de 2020, previstas no **Dec. Lei nº 98/2018 de 27/11/2018**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, por *maioria* de 24 votos a favor (PS e PPM – Dep. Independente), 17 votos contra (CDU; SC; CDS-PP CpC; MPT - Dep. independente) e 8 abstenções (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **3.3. Decreto-Lei n.º 99/2018 - Diário da República n.º 229/2018 - Série I de 2018-11-28**

Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;

### **Deliberação nº 35/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, o acordo prévio favorável, a partir de 2020, ao exercício pela CIM-Região de Coimbra da transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 99/2018 de 28/11/2018**, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística, por *maioria* de 32 votos a favor, (PS; PSD e Dep. PPM – independente), 11 votos contra (CDU; CDS-PP; CpC e Dep. MPT– independente) e 6 abstenção (SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **3.4. Decreto-Lei n.º 100/2018 - Diário da República n.º 229/2018 - Série I de 2018-11-28**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

### **Deliberação nº 36/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 100/2018 de 28/11/2018**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e Dep. PPM – Independente), 14 votos contra (CDU; SC; CpC e Dep. MPT – Independente) e 8 abstenções, (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

#### **3.5. Decreto-Lei n.º 101/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Deliberação nº 37/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 101/2018 de 29/11/2018** que concretizam o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e Dep. PPM – Dep. Independente), 17 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e Dep. MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções (PSD) e **conceder** à CIM-Região de Coimbra, a partir de 2020, o acordo prévio favorável, ao exercício das transferência de competências nele previstas, por *maioria* de 32 votos a favor, (PS; PSD e PPM – Dep. Independente), 17 votos contra, (CDU;SC; CDS-PP; CpC e Dep. MPT – independente).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.6. Decreto-Lei n.º 102/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;

### **Deliberação nº 38/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **conceder**, o acordo prévio favorável, ao exercício pela CIM-Região de Coimbra, a partir de 2020, das transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 102/2018 de 29/11/2018**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, por *maioria* de 32 votos a favor, (PS; PSD e Dep. PPM – Independente), 11 votos a contra, (CDU; CDS-PP; CpC e Dep. MPT – independente) e 6 abstenções (SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.7. Decreto-Lei n.º 103/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;

### **Deliberação nº 39/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 103/2018 de 29/11/2018** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e Dep. PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 14 abstenções (PSD e SC) e **conceder** à CIM-Região de Coimbra, a partir de 2020, o acordo prévio favorável, ao exercício



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

das transferências de competências nele previstas, por *maioria* de 32 votos a favor, (PS; PSD e PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 6 abstenções (SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.8. Decreto-Lei n.º 104/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

#### **Deliberação n.º40/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, por *maioria* de 25 votos a favor, (PS; SC e PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 13 abstenções (PSD e SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.9. Decreto-Lei n.º 105/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

#### **Deliberação n.º41/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 17 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.10. Decreto-Lei n.º 106/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;

#### **Deliberação n.º42/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

imobiliário público sem utilização, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e. MPT – Dep. Independente) e 14 abstenções (PSD e SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.11. Decreto-Lei n.º 107/2018 - Diário da República n.º 230/2018 - Série I de 2018-11-29**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;

#### **Deliberação n.º43/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 17 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e. MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.12. Decreto-Lei n.º 20/2019 - Diário da República n.º 21/2019 - Série I de 2019- 01-30**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;

#### **Deliberação n.º44/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 20/2019 de 30/01/2019** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 17 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e. MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.13. Decreto-Lei n.º 21/2019 – Diário da República n.º 21/2019 - Série I de 2019- 01-30**

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;

#### **Deliberação n.º45/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **não aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, por *maioria* com 24 votos contra, (PSD; CDU; SC; CDS-PP; CpC e Dep. MPT – Dep. Independente), 1



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

voto a favor (PPM – Dep. Independente) e 23 abstenções, (PS) e, **conceder** à CIM-Região de Coimbra, a partir de 2020, o exercício das transferências de competências nele previstas, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), com o voto a favor do Senhor Presidente, que fez uso do voto de qualidade e 24 votos contra, (PSD; CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. independente).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.14. Decreto-Lei n.º 22/2019 - Diário da República n.º 21/2019 - Série I de 2019- 01-30**

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

#### **Deliberação n.º46/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei n.º 22/2019 de 30/01/2019** que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 16 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções (PSD).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.18. Decreto-Lei n.º 58/2019 - Diário da República n.º 83/2019 - Série I de 2019-04-30**

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores;

#### **Deliberação n.º47/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30/04/2019**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 16 votos contra (CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. Independente) e 8 abstenções, (PSD) e, **conceder** à CIM-Região de Coimbra, o exercício das transferências de competências nele previstas, por *maioria* de 32 votos a favor, (PS; PSD e PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. independente) e 5 abstenções (SC).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.19. Decreto-Lei n.º 72/2019 – Diário da República n.º 102/2019 - Série I de 28/05/2019**

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio dos portos (áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico);



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Deliberação nº48/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, **aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 72/2019 de 28/05/2019** que concretiza o quadro a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio dos portos (áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico), por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), 11 votos contra, (CDU; CDS-PP; CpC e. MPT – Dep.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3.20. Decreto-Lei n.º 23/2019 - Diário da República n.º 21/2019 - Série I de 2019-01-30**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde.

### **Deliberação nº49/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou **não aceitar**, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no **Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, com 24 votos contra, (PSD; CDU; SC; CDS-PP; CpC e Dep. MPT – Dep. Independente), 1 voto a favor (PPM – Dep. Independente) e 23 abstenções, (PS) e, **conceder** à CIM-Região de Coimbra, a partir de 2020, o exercício das transferências de competências previstas no artigo 33º do referido diploma, por *maioria* de 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente), com o voto a favor do Senhor Presidente, que fez uso do voto de qualidade e 24 votos contra, (PSD; CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT – Dep. independente).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

- 4. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, CRL — Bairro da Relvinha - Proposta de cedência em propriedade plena com inclusão de valores de avaliação**, nos termos da alínea q), do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Deliberação nº 50/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Maio, a **desafecção do domínio público municipal de duas parcela de terreno, com a área de 8,46m2, sita no Bairro da Relvinha, da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, CRL.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**, ao abrigo do preceituado nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na última redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto.

### **Deliberação nº 51/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal datada de 7 de Junho, a **abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Director Delegado – cargo de Direcção Intermédia de 1º Grau dos SMTUC**.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

6. **Proposta de abertura de procedimento de concessão de uso privativo de domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano**, nos termos da alínea p), do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Deliberação nº 52/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *maioria*, com 47 votos a favor e 1 abstenção, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal datada de 24 de Junho, a **abertura de procedimento de concessão de uso privativo de domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano, nas condições gerais previstas no programa de concurso e caderno de encargos**.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

7. **Proposta de substituição do representante da Assembleia Municipal na CPCJ.**

### **Deliberação nº 53/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade* e, sob proposta do Grupo Municipal Cidadãos por Coimbra, datada de 27 de Junho, aprovar, a **substituição do representante da Assembleia Municipal na CPCJ, por Teresa Maria Martinho Martins de Sá**.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

A Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Assembleia, deliberou corrigir emendas e confirmar por *unanimidade*, a **Acta nº 5 de 14 de Dezembro de 2018**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

E eu \_\_\_\_\_ Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva,  
o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 2 de Julho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)